



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 06 de março de 2024

Publicação: 07 de março de 2024

Nº 878

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 003750/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 03.658.432/0001-82, oriundo do Processo nº 003750/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar ajuste no Convênio por Adesão nº 006/2023, prorrogar o prazo de vigência até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes.

VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do convênio pelo período de 12 (doze) meses com início em **01/03/2024**, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decimal.

ASSINATURA: 27/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENENTE** e o senhor **DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 05/03/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0549261** e o código CRC **382F4525**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ALBUQUERQUE

PROCESSO Nº. 000506/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio Albuquerque, firmado entre a DPE/RR e a empresa P. P. DE ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.689.765/0002-67, oriundo do Processo nº 000506/2024.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o oferecimento de descontos por parte da **CONCEDENTE**, nos valores de procedimentos em exames laboratoriais, bem como outros que venham ser ofertados futuramente, aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, menores aprendizes, estagiários e seus dependentes legais para fins deste convênio: filhos, enteados e pessoas sob tutela ou guarda do defensor, ou servidor.

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência por 24 (vinte quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo, Apostilamento ou Termo de Prorrogação.

ASSINATURA: 15/02/2024.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e a senhora PALOMA BARBOSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – representante da **CONCEDENTE**.

Em 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 05/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0549114** e o código CRC **81370BD6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 378/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1302 (0549088), Teor do Processo SEI nº 000874/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos A. G. B. B., e R. A. B. B., nos autos do processo nº 8000018-96.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/03/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0549140** e o código CRC **F4705A60**.



Republicação por Incorreção - Portaria 371/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento, no período de 18 a 23 de março do corrente ano, para viajar a cidade de BRASÍLIA/DF, para participação no *XI Encontro Nacional de Promoção do Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica*, e após, para a cidade de MACAPÁ/AP, para participação na *83ª Reunião Ordinária do CONDEGE* e na solenidade de posse da nova Diretoria do CNCNG, conforme cronograma abaixo, com ônus:

- 18/03/2024 - Boa Vista/RR - Brasília/RR;
- 20/03/2024 - Brasília/DF - Macapá/AP;
- 23/03/2024 - Macapá/AP - Boa Vista/RR.

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública VIVIAN SILVANO, no período de 21 a 23 de março do corrente ano, para viajar a cidade de Macapá/AP, para organização da *83ª Reunião Ordinária do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/03/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0548952** e o código CRC **A9CDD18B**.



Portaria 372/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DECRETAR Luto Oficial de 3 (três) dias, em virtude do falecimento da Servidora do Instituto de Identificação de Bonfim/RR, CHENYL ATKINSON.

II - SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Bonfim/RR, no dia **05 de março** do corrente ano, em virtude do falecimento da Servidora acima mencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/03/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0548888** e o código CRC **FABBB9AF**.